



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0240/2019.

Em, 02 de maio de 2019.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE MEDIDAS URGENTES PARA QUE SEJA IMPLEMENTADA AÇÕES NO COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA NO SEGUNDO DISTRITO, TAIS COMO AUMENTO NO NÚMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CARRO FUMACÊ, PROGRAMA DE PREVENÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO E OUTRAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a Secretaria de Saúde medidas urgentes para que seja implementada ações no Combate a dengue, chikungunya e zika no Segundo Distrito, tais como aumento no número de Agentes Comunitários de Saúde, carro Fumacê, programa de prevenção junto à população e outras.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se faz necessária, pois com as fortes chuvas recorrentes na região e no Distrito a mesma vem ocasionando inundações e alagamentos, causando transtornos imensuráveis de difícil reparação na população, ocasionando o surto de doenças provocadas pelo mosquito *Aedes Aegypti* que é um mosquito que transmite várias doenças perigosas como, por exemplo, dengue e febre amarela urbana. O *Aedes Aegypti* também é o transmissor do Zika vírus, que pode causar a microcefalia, e do vírus causador da febre chikungunya. e com isso ocasiona doenças como dengue e febre amarela.

Os fatos aduzidos acima são de extrema relevância pois saúde é direito de todos, e não um favor ou benefício político e a população de Tamoios clama por ações no combate a essas doenças já que atualmente sofre com um verdadeiro surto na região.

Diante dos fatos apresentados, indico ao Exmo. Prefeito e aos Nobres Vereadores solicito apoio a esta importante questão para a população Distrital.